



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Trata-se de processo administrativo em regular instrução.

Considerando a necessidade de adequada formalização da demanda, bem como a observância das rotinas de planejamento, contratação e execução orçamentária,

DETERMINO:

- 1) **À SELIT** (após retorno das unidades acima) que proceda à **análise e regular instrução processual**, promovendo os atos necessários ao prosseguimento da contratação, nos termos da legislação vigente;
- 2) Após, à **SEPLO** para que informe quanto à **existência de disponibilidade orçamentária** para atendimento da despesa pretendida;
- 3) **Por fim, ao NUCAF** para **ciência e acompanhamento**, no âmbito de suas competências.

Cumpra-se.

PAULO ALEX DA COSTA PENA

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alex da Costa Pena**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 16/06/2026, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25350727** e o código CRC **BEC71910**.